



PORTARIA 080 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/2017 à servidora **EDNA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 8485, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5211 de 16.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.137,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (10%)	R\$ 113,72	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.250,97	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (143053,91/118)	=	1.212,32
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.212,32

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1212,32/10950) * 4496	----->	497,77
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	602,23

Tempo de Contribuição: 4496 (12 anos, 3 meses e 26 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$	497,77
Complemento Constitucional	R\$	602,23
Valor do Provento	R\$	1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Itatiaia, 07 de junho de 2021.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724